



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 026/2002 - de 28 de março de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte do Lote Rural nº 70 (Setenta), da Gleba nº 02, Colônia Passo do Sol.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:


Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do Lote nº 70 (Setenta), da Gleba nº 02 (dois), Colônia Passo do Sol, do quadro urbano desta cidade, com área de 234.983,93m<sup>2</sup> (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três metros e noventa e três centímetros quadrados), de propriedade da senhora LORI LUIZ VERDI, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 426/2002, de 28 de março de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, com 405,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos e cinco metros quadrados), da área referida no artigo anterior, passará a constituir o Lote nº 70-A (Setenta - A), situada na mesma Gleba, no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:


PARTINDO DO PONTO P52-A, CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO OLIMPIA VERDI, com distância de 27,00m e Azimute de 110º52'13" até o ponto P52, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DO LOTE Nº 70, separados por uma estrada municipal, com distância de 15,01m e Azimute de 203º23'12", até o ponto P52-C, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 70 - B, com distâncias de 27,00m e Azimute de 290º52'13", até o ponto P52-B, e 15,01m e azimute de 23º23'12", até o ponto P52-A, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de março de 2002.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 28 de março de 2002.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 3002 de 02/04/02 pg. n.º 11